



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

18/11/18 a 13/11/18

1003

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 409/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007 e

Considerando que no dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, não tivemos o feriado devido a data ter caído em um domingo, ou seja fora de expediente normal de trabalho e considerando que no dia 15 de novembro é feriado nacional.

D E C R E T A,

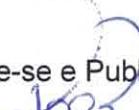
Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos